



SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 056 /2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA DO DECRETO Nº 056 /2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 584/2013 torna publica a seguinte **ERRATA**.

No corpo do Artigo 1º do Decreto 056/2021, I onde se lê “Representante da Secretaria Municipal de Administração:”

Lucas Matos Vasconcelos	Titular
Jaileno Miranda Conceição	Suplente

Leia-se “Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:”

Reginaldo Pereira da Silva	Titular
Márcio Gonçalves de Araújo	Suplente

Gabinete do Prefeito, 18 de junho 1 de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 056/2021, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 584/2013, em 16 de janeiro de 2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho de Municipal de Cultura – CMC como segue:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Reginaldo Pereira da Silva	Titular
Márcio Gonsalves de Araújo	Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE:

Antônio Regie Evaristo de Figueiredo	Titular
Edicleumo Alves Alecrim	Suplente

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Edelson Nunes de Carvalho	Titular
Agnaldo Gonçalves de Oliveira	Suplente

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Agle Rocha Figueiredo	Titular
Leonardo Vinicius Batista de Souza	Suplente

V-REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO CULTURARTE:

Vandré Oliveira Abreu	Titular
Erizonilton Ribeiro de Almeida	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTE DO CENTRO ESPIRITA ANTÔNIO DE PADUA:

Arlton Oliveira Barreto	Titular
Valderez Aparecida Batista de Oliveira	Suplente

VII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Isabel Ribeiro da Silva	Titular
Josiene da Silva Rocha Leite	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DE COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CAROAZAL:

Ademir Batista de Souza Vieira	Titular
Elenaldo Rodrigues da Silva	Suplente

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

